
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
RESOLUÇÃO Nº. 001/2020/GAB/SEMFAZ, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

“Revoga a Resolução nº 007/2017/GAB/SEMFAZ, de 27 de Abril de 2017”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 280, da Lei Complementar nº 199, de 21.12.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 007/2017/GAB/SEMFAZ, de 27 de Abril de 2017, que dispõe sobre as obrigações a serem cumpridas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa de Inclusão Social Universidade para Todos – Faculdade da Prefeitura.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9EE16476

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/01/2020. Edição 2623
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>